



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo
Comarca de Dracena

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO
Processo nº 1501370-91.2018.8.26.0168 30 VARA CÍVEL

Aos 01 dias do mês de maio do ano de 2021
nesta cidade na Rua dos Pandeiros nº 289

_____, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-
assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

Execução Fiscal
que Prefeitura Municipal de Dracena
move a Saqueline Saraiva da Silva
pela qual procedi penhora de bens abaixo descritos:

Um veículo HONDA/BIZ 125 EX,
placa FEB-7450, em bom estado
de conservação e funcionamento, ano/
modelo 2015, avaliado por R\$ 8.700,00
(oito mil e setecentos reais)

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a)
Saqueline Saraiva da Silva

_____; que aceitando o encargo, bem e fielmente
prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do
depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 30 VARA CÍVEL DESTA
COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO Saqueline Saraiva Silva